



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

LEI Nº 2.470/2012

Súmula: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 3.690.151,43 (Três milhões, seiscentos e noventa mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.690.151,43 (Três milhões, seiscentos e noventa mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, os Elementos de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1402 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

1402.0824400082.040 – Atividades e Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.20.93.00	0382	33704	Indenizações e Restituições	R\$ 1.161,38
3.3.20.93.00	0382	33717	Indenizações e Restituições	R\$ 4.106,05
3.3.20.93.00	0382	33718	Indenizações e Restituições	R\$ 6.930,30
3.3.20.93.00	0382	33723	Indenizações e Restituições	R\$ 4.128,90
3.3.20.93.00	0382	33724	Indenizações e Restituições	R\$ 9.430,55
3.3.20.93.00	0382	33727	Indenizações e Restituições	R\$ 6.350,07
3.3.20.93.00	0382	33728	Indenizações e Restituições	R\$ 3.927,78
3.3.20.93.00	0382	33734	Indenizações e Restituições	R\$ 2.115,99
3.3.20.93.00	0382	33735	Indenizações e Restituições	R\$ 1.088,98
3.3.20.93.00	0382	33739	Indenizações e Restituições	R\$ 41.417,42
3.3.20.93.00	0382	33740	Indenizações e Restituições	R\$ 7.433,48
3.3.20.93.00	0382	33741	Indenizações e Restituições	R\$ 70.061,73
3.3.20.93.00	0382	33742	Indenizações e Restituições	R\$ 2.862,89
3.3.20.93.00	0382	33743	Indenizações e Restituições	R\$ 2.765,98
3.3.20.93.00	0382	33744	Indenizações e Restituições	R\$ 79.365,23
3.3.20.93.00	0382	33775	Indenizações e Restituições	R\$ 120.600,00
3.3.90.30.00	0382	33750	Material de Consumo	R\$ 50.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Página 02/03 – Lei nº 2.470/2012

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	0382	33775	Material de Consumo	R\$ 146.365,25
3.3.90.30.00	0382	33802	Material de Consumo	R\$ 1.121,37
3.3.90.30.00	0382	33803	Material de Consumo	R\$ 163.276,31
3.3.90.36.00	0382	33763	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 82.699,61
3.3.90.39.00	0382	33745	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 284.848,46
3.3.90.39.00	0382	33749	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 811.630,39
3.3.90.39.00	0382	33750	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 57.579,54
3.3.90.39.00	0382	33776	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 411.754,23
3.3.90.39.00	0382	33778	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 226.974,53
4.4.20.93.00	0382	03000	Indenizações e Restituições	R\$ 1.545,00
4.4.20.93.00	0382	33756	Indenizações e Restituições	R\$ 142.480,25
4.4.20.93.00	0382	33807	Indenizações e Restituições	R\$ 22.584,91
4.4.90.52.00	0382	33750	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 250.000,00
			Total	R\$ 3.016.606,58

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1403 – FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

1403.0824300086.041 – ECA – Fundo Municipal para Infância e Adolescência

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00	0829	03000	Subvenções Sociais	R\$ 48.819,45
3.3.50.43.00	0829	53880	Subvenções Sociais	R\$ 300.000,00
3.3.90.30.00	0829	03000	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00	0829	53880	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00	0829	53880	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 24.725,40
4.4.90.52.00	0829	03000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00	0829	53880	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
			Total	R\$ 673.544,85

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício 2011 das fontes, conforme seguem:

03000	Recursos Ordinários (Livres) FIA c/c 37638-8
33704	FAS/PETI-JORNADA AMPLIADA URNANA-58063-5
33717	FAS/ATENCAO A PESSOA IDOSA



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Página 03/03 – Lei nº 2.470/2012

33718	FAS/PROGR.DE ATENCAO A CRIANCA
33723	PETI - Jornada 18880-8
33724	FAS-Progr.Atenção Criança
33727	FAS - Acao Socio Educacional-18881-6
33728	FAS-Atenção Pes.Port.Deficiência-18860-3
33734	FNAS/SEPT/MDS
33735	Portaria MDS 360/05 Progr.Bolsa Família
33739	PISO BASICO TRANSICAO/FAMILIA/IDOSO
33740	PISO BASICO VARIABEL/JOVEM-ASE 22027-2
33741	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE/SENTINELA
33742	PSB AO JOVEM BOLSA 22024-8
33743	PETI BOLSA 22025-6
33744	PETI JORNADA 22023-X
33745	PISO TRANSICAO MEDICA COMPLEXIDADE/PPD
33749	FMAS/PVFI(Piso Básico Fixo) c/c 22907-5
33750	MDS/FMAS/IGDBF c/c 22810-9
33756	MDS/FNAS – Centro Dia para Idoso
33763	MDS/SUAS/Programa Piso Social Especial(Piso de Alta Complexidade I)
33775	FMAS PROJovem ADOLESCENTE PBV I
33776	FMASPFMC3 CREAS/LA/PSC
33778	FMAS/PVMC - PISO VARIABEL DE MEDIA COMPLEXIDADE C/C 31642-3
33802	FMAS – BPC-Benefício de Prestação Continuada na Escola
33803	FMAS/PFMC/CREAS
33807	MDS-CV 744433/10 c/c 37310-9 Aquisição de veiculo para transporte de pessoas com deficiência
53880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2012, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 5º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.418/2011 de 26 de dezembro de 2011.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de agosto de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ALMIR LEMOS
Procurador Geral do Município